



EMENDA IMPOSITIVA N. 024/2023

Ao Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima a receita e fixa despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, por meio de seus representantes, **APROVA** e o Senhor Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **INCORPORA** ao referido Projeto de Lei a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica integrante inescusável na Funcional Programática:

08 Secretaria de Esporte de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo;

08- 2.069 Manutenção do Setor de Esporte e Lazer;

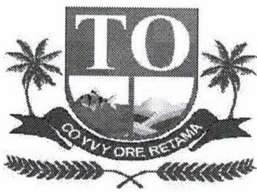
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), direcionado a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, **para aquisição de material esportivo, como bolas, uniformes, demais materiais que se enquadrem nesta modalidade**, conforme consta no anexo do Projeto de Lei n.º 021/2023, que estima receita e fixa a despesa do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, estabelecendo o programa de trabalho de trabalho para o período de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Jairo Pereira da Silva
Vereador PTB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda Impositiva, visa à destinação de recursos para aquisição de material esportivo, como bolas, uniformes, demais materiais que se enquadrem nesta modalidade esportiva, com destinação via termo de doação a Associação UFC União Futebol Clube no município de Tocantinópolis/TO.

É de grande importância a aquisição desses materiais esportivos, pois fomentará a prática de esportes no município, com a aquisição de materiais esportivos que possam ser distribuídos à população.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tocantinópolis/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Jairo Pereira da Silva
Vereador PTB